



ANO XXVII - Maceió/AL, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023 - Nº 6733a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
 GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
FÁBIO LEITE PALMEIRA
 AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FICALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº. 4739 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **049.815.934-57**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:373D8306

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4740 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALISSON SOUZA DE MORAES MACIEL**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.936.054-03**, do(a) **ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AMPMM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, **vinculado ao GABINETE CIVIL DE MACEIÓ**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C05A77C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.530 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "FUNDO DE AMPARO AO MORADOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no inciso VII, art. 55, da Lei Orgânica do Município de Maceió, e nos termos do disposto no art. 4º da Lei Delegada Municipal nº 004, de 18 de abril de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Programa "FUNDO DE AMPARO AO MORADOR (FAM)" para as vítimas do desastre de

afundamento do solo ocorrido em diversos bairros do Município de Maceió.

Art. 2º O Programa “FUNDO DE AMPARO AO MORADOR” terá como objetivo a sistematização de ações dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta envolvidos, voltadas ao amparo das vítimas do desastre de afundamento do solo ocorrido em diversos bairros do Município de Maceió.

Art. 3º O Programa será articulado por um Comitê composto por 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

Gabinete Executivo do Prefeito;
Gabinete Civil;
Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras;
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio;
Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Fazenda;
Controladoria Geral do Município de Maceió;
Procuradoria Geral do Município de Maceió.

Parágrafo Único. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê, representantes dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas competências, bem como pessoas da sociedade civil organizada relacionadas com as disposições deste Decreto.

Art. 4º As despesas com o Programa FAM, poderão ser custeadas com recursos provenientes da HOMOLOGAÇÃO DE AUTOCOMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL constante no Processo Judicial nº 0808806-65.2023.4.05.8000 ou, ainda, por meio de créditos suplementares ou descentralização de despesas, com alocação de recursos nos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta executores das ações.

Art. 5º O Comitê instituído pelo art. 3º deste Decreto expedirá resoluções necessárias à implementação do Programa FAM.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 26 de julho de 2023.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09FE1C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 013/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, Sr. **RUI MIGUEL LOPES MACHADO** - MATRÍCULA Nº 965833-5 - CPF 70133784452, para atuar como **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
Secretário Municipal de Esporte/SEMESP
Matrícula nº. 964054-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5BF3C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 014/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais: Sr. **LUIZ FÁBIO RAMOS ALVES SOARES** – matrícula nº. 0965800-9 – CPF/MF nº. 051.844.464-13 e a Sra. **MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA** - matrícula nº. 964940-9 – CPF/MF nº. 860.909.414-68, para atuarem como **RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE CONTRATOS EMENDAS E CONVÊNIOS** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
Secretário Municipal de Esporte/SEMESP
Matrícula nº. 964054-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D298405E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.529 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS NO MONTANTE DE R\$ 1.455.219,10 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art.15 da Lei Municipal nº. 7.263, de 19 de Outubro de 2022 e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 7.314, de 18 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.455.219,10 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezanove reais e dez centavos)**, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Julho de 2023.